LEI MUNICIPAL Nº 4.198, 22 DE DEZEMBRO DE 2003

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO DINDINHA – GLEBA II.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO CÂNDIDO RAMOS, a atual Rua “01” do Loteamento Dindinha – Gleba II.

 Art. 2º - Passa a denominar-se RUA OLÍVIA CID RAMOS, a atual Rua “02” do Loteamento Dindinha – Gleba II.

 Art. 3º - Passa a denominar-se RUA FRANCISCO EUFRASIO MACHADO, a atual Rua “03” do Loteamento Dindinha – Gleba II.

 Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.